

Sessão 57^a
Em 16 de Julho de 1828

125

Presidencia do Sr. Marquês de Sabaruby.

Achando-se presentes 33 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da anterior, foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados, participando, em resposta ao Officio que lhe fora dirigido, relativo a' alteracao do Artigo 8.^o do Projecto de Regimento para os Conselhos Gerais de Provincia, que a intencao daquelle Camara foi offerecer aquelle Projecto tal, qual fora remittido na Sessão de 1826, tendo realmente nascido de engano a alteracao, de que se trata.

Ficou o Senado intimado.

Primeira parte da Ordem do dia.

Abriu-se a 3.^a discussao da Resolucao authorizando o Governo a continuar, por espaço de hum anno, o pagamento das Pensões, Tercas, e mais Mercês pccuniaras, actualmente suspensas, e antes de se prazo a Assemblia Geral não decretar a sua approvacao, ou desapprovacao; e julgando-se discutida a sua materia, foi approvada a Resolucao, afim de se remetter a Sanccao Imperial.

Segunda parte da Ordem do dia

Tendo lugar a 3.^a discussao do Projecto de Lei, sobre o Foro pessoal, com as emendas approvadas pelo Senado na 2.^a discussao, continuou a discussao do Artigo 10, e alem das emendas lidas e approvadas na Sessão antecedente, apresentaram-se mais as seguintes

Emendas.

Do Sr. Almeida e Albuquerque: Das

outros Officiaes dos Juizos privilegiados a to-
dos porem a servir nos Juizos da primeira ins-
tancia conjunctamente com os demais officia-
es dos mesmos Juizos, conservando em nos car-
torios os autos dos extintos Juizos privilegiados,
salva a redaccão. *Amenda Albuquerque*

Foi apoiada

Do *Senr. Visconde de Alcantara*: Em lu-
gar da palavra = temporario = diga-se das
autoridades subalternas = salva a redaccão =
Visconde de Alcantara

Foi apoiada

Concluida a discussão, propoz o *Senr. Presiden-
te* a materia a votação pela maneira seguin-
te: 1.º O Artigo 10 salvas as emendas, passou.
2.º *Amenda* do *Senr. Vergueiro*, assim con-
cebida = "A palavra = Proprietarios = acres-
cente-se = ou que tiverem Mercê de hereditaria
vitalicia =, tambem passou: 3.º *Amenda*
do *Senr. Visconde de Alcantara*, não passou.
Propoz afinal o *Senr. Presidente*, se o Senado ap-
provava que se guardassem as duas emen-
das offerecidas pelo *Senr. Amenda* e *Albuquerque*
para se discutirem com o Artigo 11.º, por lhe
ser relativa a sua materia, venceu-se que sim.

Entrou em discussão o Artigo 11.º com as emen-
das do *Senr. Amenda* e *Albuquerque*, e no de-
curso do debate apresentaram-se mais assig.^{tas}

Emendas

Do *Senr. Vergueiro*: Artigo 11.º Eu na redac-
ção se esclareça este Artigo de maneira que
os de hereditaria vitalicia fiquem no mesmo ca-
so que os Proprietarios, e que a distribuição com-
preenda os Escrivas dos Arentes Ver-
gueiros.

Foi apoiada

Do *Senr. Moir de Carvalho*: Acrescente-se
no Artigo 11.º, aonde se houver conuio, que

os Escrivães da Provedoria da Comarca ficam com direito a ser promovidos a outros Empregos. Carvalho.

Foi approvada.

Do Senr. Gomide: Extinctos os Officios de Escrivães das Provedorias terão direito de requerer outros officios de igual lotação, e que compensem os danos, que soffrerem. salva a redacção - Gomide

Foi approvada.

Julgando-se discutida a materia, o Senr. Presidente approvou a votação pela maneira seguinte: Propõe 1.º O Artigo 11.º sobre as emendas, passou. - 2.º A 1.ª parte da emenda do Senr. Vergueiro; tambem passou. - 3.º A 2.ª parte da mesma emenda, foi approvada. - 4.º As duas emendas do Senr. Almeida e Albuquerque; julgando-se prejudicadas. - 5.º Emenda do Senr. Nov. de Carvalho; passou. - 6.º A do Senr. Gomide; tambem passou.

Entraram em discussão os Artigos 12, 13, 14, e 15, os quaes foram approvados sem debate.

Não teve lugar a ultima approvacao do Projecto por estar pendente da discussão do Artigo 1.º que foi remittido a Commissão de Legislação.

Tercera parte da Ordem do dia
Abriu-se a 2.ª discussão do Projecto de Lei, marcando as Ordinações dos Officiaes de Secretaria, e mais Empregados das duas Camaras da Assemblia Geral, começando-se pelo

Artigo 1.º Os Officiaes Maiores das Secretarias de hum e outra Camara da Assemblia Geral Legislativa, vencerão annualmente. dois contos de reis

Foi approvado.

Artigo 2.º Cada hum dos Officiaes das mesmas secretarias hum conto de reis

O Senr. Gomide mandou a Mesa a seguinte Emenda
Em lugar de hum conto de reis nos Officiaes da

Secretaria hum conto e darentos mil reis - Gomde
Foi apoiada.

Concluida a discussão, foi approvado o Ar-
tigo, e rejeitada a emenda.

Entraram em discussão os Artigos seguintes, cu-
ja materia julgando-se debalida, foram approva-
dos sem como estavam redigidos.

Artigo 3.º Os Porteiros de cada hum das Ca-
maras, incumbidos do auxilio da Caxa e Edificio.
oitto centos mil reis.

Artigo 4.º Os Porteiros das Secretarias, Guardas
Livros, e Archivistas, incumbidos do auxilio da se-
cretaria, e casas annexas. oitto centos mil reis.

Segue-se o Artigo 5.º Continuo da 1.ª Classe
quatro centos mil reis.

No meio da discussão apresentamos as
seguintes

Emendas

Do Sr. Marquez de Baynandy. - Ao Artigo 5.º
Suprima-se a declaração de 1.ª classe, substitu-
indo-se Continuo para diferentes misteres de
trinta mil a quatrocentos e cinquenta mil.
Baynandy.

Foi apoiada.

Do Sr. Carneiro de Campos. Os Continuo
da primeira Classe oncinha quatrocentos e cin-
cuenta mil reis. Páco do Senado 18 de Julho de 1888.
Carneiro de Campos.

Foi apoiada.

Por dar a hora ficou esta materia adiada.

Item. Presidente do grande Ordem do dia:

- 1.º Continuação do Projecto marcando os Orde-
nados dos Officiaes de Secretaria, e mais Empe-
gados das duas Camaras da Assemblia Geral.
- 2.º A Resdução sobre os Enrolamentos Parochi-
aes.
- 3.º O Projecto sobre a Navegação do Rio, e
Abertura de Canaes.
- 4.º O Projecto sobre a ha-
bitação dos Magistrados para os lugares

de Sentas dos Cursos Juridicos: 5.º O Projecto sobre
 os Cidadãos Brasileiros que estudarem nas Univer-
 sidades Estrangeiras, poderem entrar nos Cursos
 Juridicos: 6.º As Emendas ao Projecto sobre as Le-
 gislações d'Estado: 7.º O Projecto sobre a Liberdade da
 Imprensa.

Terminou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

Marquês de Sahamburgo V. Presidente

Vicente de Castro V. Secretario.

Luiz José de Aguiar V. Secretario.